



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº CT156/2021 Entre o Município de Eunápolis Bahia e a Empresa Medteste Diagnóstica Comércio Distribuição Importação e Exportação de Materiais Médicos Ltda.
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº CT161/2021 Entre o Município de Eunápolis Bahia e a Empresa H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VBGWOLPKHYCJIK8RFFDAW

## Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT156-2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, E A EMPRESA MEDTESTE DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 08.395.821/0001-86, OBJETO AQUISIÇÃO DE REAGENTE REATIVO PARA HEMOGASÔMETRO PARA DOSAGENS DE GASOMETRIA ARTERIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 016/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 156/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BAHIA  
CONTRATADO: MEDTESTE DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir dotação e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros.

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programática Econômica: 10.302.0109.2210 GESTAO DAS AÇOES DO HRE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 140021 Transferências de Recursos do SUS.

VALOR: R\$ 19.070,00 (dezenove mil, setenta reais).

PARA:

DOTAÇÃO INCLUIDA

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos do Exercício Corrente – Recursos não vinculados de Impostos.

VALOR: R\$ 19.070,00 (dezenove mil, setenta reais).

2 – JUSTIFICATIVA – Inclusão de Dotação e o Remanejamento de saldos entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Eunápolis-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita



012

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT161-2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, E A EMPRESA H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.643.172/0001-77, OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 141/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico 017/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 161/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS - BAHIA  
**CONTRATADO:** H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir dotação e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

**DE:**

**PODER:** 3 - Executivo Outros.  
**ORGÃO:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0650 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Programática Econômica:** 10.302.0109.2210 GESTAO DAS AÇOES DO HRE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE DE RECURSO:** 14000000 Transferências de Recursos do SUS.  
**VALOR:** R\$ 106.639,84 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**PARA:**

**DOTAÇÃO INCLUIDA**  
**PODER:** 2 – Poder Executivo.  
**ORGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Programática Econômica:** 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE DE RECURSO:** 16000000 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 106.639,84 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2 – **JUSTIFICATIVA** – Inclusão de Dotação e o Remanejamento de saldos entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Eunápolis-Ba, 08 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE  
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA  
TORRES DE ALMEIDA:53033833500

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

1 de 1

📍📞prefeunapolis 🌐www.eunapolis.ba.gov.br